



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3052/2023

de 26 de outubro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA A JOSIANE SOARES
DE SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Josiane Soares de Souza**, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 16, 19, 20 e 21/outubro/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2023.10.31 13:34:52
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.11.01 11:31:57 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023